



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0624/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE UM CADASTRO DE TODOS OS CATADORES DE RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO, ONDE OS MESMOS POSSAM POSTERIORMENTE RECEBER UMA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DO PODER PÚBLICO, MENSALMENTE, SEM A NECESSIDADE DE SENHA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, para que o mesmo interceda junto a Secretaria competente, no intuito de que sejam realizados estudos, no sentido de se criar um cadastro de todos os catadores de recicláveis do Município, onde os mesmos possam posteriormente receberem uma cesta básica de alimentos do Poder Público mensalmente, sem a necessidade de senha.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de julho de 2010.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos catadores de recicláveis, que são muito carentes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal de Assistência Social proceda de forma diferente com relação à distribuição de cestas básicas de alimentos.

Salientaram tais catadores de recicláveis que atualmente são distribuídas senhas pela Secretaria para aquisição dessas cestas, sendo que, isso dificulta a situação daqueles que não conseguem adquiri-las por ser a mesma em número limitado, não verificando, portanto, sua situação sócio/econômica, bem como que os referidos beneficiados apenas podem recebê-las a cada dois meses.

Considerando que a maioria dos catadores de recicláveis, não possuem condições de manter a subsistência de sua família, passando por inúmeras dificuldades, ante a falta de oportunidades de emprego.

Considerando que os mesmos nos solicitaram que seja adotado em relação aos mesmos a mesma sistemática dos catadores que trabalham junto a Copervinte, onde os trabalhadores desta cooperativa recebem mensalmente uma cesta básica de alimentos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, atenda os anseios dos referidos munícipes que são catadores de materiais recicláveis, proporcionando à eles a distribuição mensal de cestas básicas de alimentos.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:36:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-326497-0W6H0Q-4X5X7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

